

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2018.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2018, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações relativamente ao Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 100.113,29. Esta variação decorre das diminuições verificadas no Activo não Corrente (Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis), no valor de € 44.166,52, e no Activo Corrente, no valor de € 55.946,77. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente resulta das depreciações do período, a diminuição do Activo Corrente resulta principalmente da diminuição da rubrica Caixa e Depósitos Bancários, no montante agregado de € 62.541,49.

Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 2.239.285,44 em 2017 para € 2.141.798,40 em 2018, no valor de € 97.487,04, diminuição resultante do Resultado Líquido negativo verificado no período e da reposição dos subsídios ao investimento. O Passivo Corrente evidencia uma ligeira diminuição de € 63.311,33 em 2017, para € 60.685,08 em 2018, no valor de € 2.626,25.

O orçamento previsional para o período de 2018, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2017, estimava um resultado negativo no valor de € 70.228,16. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2018 foi negativo em € 64.723,92, o que representa um desvio favorável no montante de € 5.504,24, comparativamente com o resultado negativo estimado. Não obstante ter-se verificado uma diminuição nos proveitos decorrentes da rubrica Subsídios, doações e legados à exploração, esta diminuição foi compensada pela redução verificada nas rubricas Custo das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos. Decorrente essencialmente das variações nas estimativas que se verificaram nestas rubricas, as quais foram devidamente justificadas, o resultado do período obtido verificou-se menos negativo do que o inicialmente estimado. Contudo, resultado negativo registou um agravamento de € 6.389,11 em relação ao resultado negativo do período anterior (de € 58.334,81 em 2017 para € 64.723,92 em 2018).

Não obstante o conselho fiscal reconhecer o esforço e a dedicação da direcção na gestão da Associação na procura de soluções que contrariem esta tendência, é com preocupação que constatamos que pelo quinto ano consecutivo o fluxo financeiro de entrada de fundos não é suficiente para fazer face às necessidades financeiras da associação, resultando daí a necessidade de recorrer a fundos próprios para compensar as necessidades de tesouraria. Esta é uma situação que, não sendo invertida, poderá a médio prazo causar uma grave crise na associação.

OPINIÃO

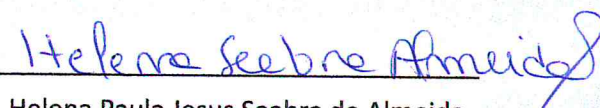
O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

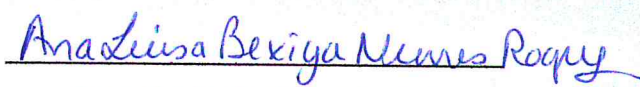
Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2018, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

Barrô, 9 de Março de 2019

O Conselho Fiscal


António Augusto Cardoso da Silva


Helena Paula Jesus Seabra de Almeida


Ana Luísa Bexiga Nunes Roque